

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.056714/2021-22, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e o LADYSLAW LUDIWYCK WITKOWSKY QUEIROZ 42032465809, CNPJ: 28.937.299/0001-24, representada por Ladyslaw Ludowyck Witkowski Queiroz, CPF: 420.324.658-09. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENIENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 26/05/2021 a 25/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.057475/2021-28, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e o MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 14.055.516/0001-48, representada por Priscila Mantovanelli, CPF : 295.813.578-07. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENIENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 26/05/2021 a 25/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.056173/2021-32, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e a ADVOCACIA GUSTAVO BINENBOJM & ASSOCIADOS, CNPJ: 31.586.109/0001-86, representada por André Rodrigues Cyrino, CPF: 086.641.267-04. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENIENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 25/05/2021 a 24/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.056096/2021-11, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e a EMPRESA BRASILEIRA DE ANÁLISE DE DADOS LTDA, CNPJ: 04.299.724/0001-39, representada por Luciano Neves Kalatalo, CPF: 658.100.661-00. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENIENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 24/05/2021 a 23/05/2026.

ESPÉCIE: CONVÊNIO -SEI n. 23106.055149/2021-86, PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Diego Madureira de Oliveira, CPF nº 013.909.825-99 e o MADRONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.976.490/0001-36, representada por Mario Luiz laconis Mauro, CPF: 166.002.368-84. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENIENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. VIGÊNCIA de 24/05/2021 a 23/05/2026.

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL A CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

Processo: 23106.131214/2020-04.

Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) (CNPJ nº 33.749.086/0001-09), Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Exército Brasileiro (FAPEB) (CNPJ nº 08.189.277/0001-16) e Comando do Exército (CNPJ nº 00.394.452/0534-87).

Objetivo: Desenvolver um Sistema de Sistemas de Comando e Controle (S2C2) para atender às demandas de interoperabilidade da Família de Aplicativos de Comando e Controle da Força Terrestre (FAC2FTer) e estabelecer processos de Engenharia de Sistemas de Sistemas que garantam a interoperabilidade para Comando e Controle.

Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: de 27/05/2021 a 27/05/2025.

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE ADESÃO

Processo n. 23106.054949/2021-80

Partícipes: Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Philippe Fauguet Figueiredo (CPF nº 727.143.601-49).

Objetivo: Promover o desenvolvimento do empreendimento COGUPACK para participar da Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB.

Valor: R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais).

Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.

A Sra. Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora NITCDT/UnB) e o Sr. Philippe Fauguet Figueiredo (COGUPACK).

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE ADESÃO

Processo n. 23106.055808/2021-84

Partícipes: Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Paulo Fillipe Rodrigues de Oliveira (CPF nº 006.007.631-37).

Objetivo: Promover o desenvolvimento do empreendimento JARVIS para participar da Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB.

Valor: R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais).

Assinatura: 28/05/2021.

Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022.

A Sra. Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora NITCDT/UnB) e o Sr. Paulo Fillipe Rodrigues de Oliveira (JARVIS).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 154503

Nº Processo: 23006005953202142. Objeto: Aquisição de 01 drone com as especificações e acessórios descritos no Termo de Referência, registro da aeronave na ANAC e treinamento para utilização do equipamento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 28/05/2021) 154503-26352-2021NE800068

ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 7/2021

PROCESSO: 23006.005574/2021-52; ESPÉCIE: TCTC Nº 07/2021, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, INSERM - constituído sob as Leis da França, e FUNDEP - CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO: Execução do projeto: "Kalulu, the playful education, the adaptation and testing of the game Kalulu in Brazil.". COORD: Katerina Lukasova. VALOR: 3,168.00 (euros), VIGÊNCIA: 31/05/2021 a 31/12/2021. ASSINATURA: 26/05/2021. SIGNATÁRIOS: UFABC, Reitor, Dácio Roberto Matheus, INSERM, Representante legal, Laurence Parmantier, FUNDEP, Presidente, Jaime Arturo Ramirez.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 20 - PROGRAD, DE 28 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas no Anexo I, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para o campus de Rio Branco/AC, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo IV deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados, ressalvado o disposto no item 16.5 deste Edital, podendo ser designado pelo Centro no qual está lotado para participar de Banca de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto e Concurso Público.

1.6.1. As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino remoto e/ou presencial e/ou híbrido, conforme definido pelo Conselho Universitário da Ufac.

1.7. Este Cadastro de Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto(s). Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es) efetivo(s).

1.8. Será considerado o horário oficial do Acre para as indicações de tempo contidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 01 de junho às 23h59min do dia 10 de junho de 2021. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma, conforme o caso.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança (Boleto Bancário), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

6. DA SELEÇÃO

6.1.1. A seleção ocorrerá no período de 21 de junho a 07 de julho de 2021, no município de Rio Branco.

6.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão Organizadora, no dia 18 de junho de 2021, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.4. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, na data prevista no cronograma de cada área.

15.5. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia do respectivo Centro, o resultado final da área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	2.236,32	229,00	-	2.465,32
Especialista	2.236,32	229,00	223,63	2.688,95
Mestrado	2.236,32	229,00	559,08	3.024,40
Doutorado	2.236,32	229,00	1.285,89	3.751,21
JORNADA DE 40 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	3.130,85	458,00	-	3.588,85
Especialista	3.130,85	458,00	469,63	4.058,48
Mestrado	3.130,85	458,00	1.174,07	4.762,92
Doutorado	3.130,85	458,00	2.700,36	6.289,21

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

18.10. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

18.13. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo III (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo IV (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

*O edital completo está disponível no endereço eletrônico: < <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-20-2021-processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto-da-ufac>>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Microbiologia e Imunologia Veterinária	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Microbiologia ou Doenças Infecciosas ou Ciência Animal ou Medicina Veterinária com Graduado em Medicina Veterinária ou; Graduado em Medicina Veterinária.	20h/40h	04	01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO - CCSD					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
02	Cirurgia	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Anestesiologia, Coloproctologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia ou Urologia ou; Graduação em Medicina com residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Anestesiologia, Coloproctologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia ou Urologia.	20h/40h	04	01
03	Ginecologia e Obstetrícia	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia ou; Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia.	20h/40h	04	01
04	Medicina da Família	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade ou; Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade.	20h/40h	04	01
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
05	Economia	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Economia com Graduação em Economia ou; Graduação em Economia.	20h/40h	04	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
06	Ensino e Aprendizagem: ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Educação, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou; Graduação em Licenciatura em Pedagogia.	20h/40h	04	01
07	Educação Especial	Doutorado ou Mestrado em Educação Especial Inclusiva, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização em: Braille, Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual e Deficiência Física ou; Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização em: Braille, Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual e Deficiência Física.	20h/40h	04	01
08	Fundamentos da Educação	Doutorado ou Mestrado em Educação, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia ou; Graduação em Licenciatura em Pedagogia.	20h/40h	04	01
09	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Doutorado ou Mestrado em Educação ou Letras ou Linguística com Graduação em Letras Libras ou Graduação em Letras (Português ou Línguas Estrangeiras) com Especialização em Libras ou; Graduação em Letras Libras ou Graduação em Letras (Português ou Línguas Estrangeiras) com Especialização em Libras.	20h/40h	04	01
10	Língua Estrangeira Moderna: Língua Francesa	Doutorado ou Mestrado ou Especialista em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa, com Graduação em Letras Francês ou; Graduação em Letras Francês.	20h/40h	04	01
11	Língua Estrangeira Moderna: Língua Inglesa	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística ou Letras (com foco no ensino de língua inglesa), com Graduação em Língua Inglesa ou; Graduação em Língua Inglesa.	20h/40h	04	01
12	Linguística	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística ou Estudos da Linguagem ou Letras (com área de concentração em Linguística) com Graduação em Letras ou; Graduação em Letras.	20h/40h	04	01
13	Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Graduação em licenciatura em Pedagogia.	20h/40h	04	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

